

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:12
Para: 'Natalia Pinheiro'
Cc: Licitação; Eduardo Ramos Espicalsky
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 ESCLARECIMENTO 01

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa LOCALIZA HERTZ, nesse ato representada pela Sra. NATALIA PINHEIRO.

2. Questiona a empresa:

2.1. Visando o princípio da competitividade, pedimos que o T R E aceite veículos mesclados, modelos e cores diversas (prata e branca), dentro das especificações solicitadas no edital.

2.2. Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais “multas de trânsito” através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante.

2.3. O edital cita que os veículos deverão ser entregues pela contratada limpos e abastecidos. Perguntamos se os mesmos serão devolvidos da mesma forma pela contratante.

3. Instada, a unidade demandante apresenta a seguinte manifestação:

3.1. Os veículos a serem disponibilizados devem atender, no mínimo, as especificações técnicas contidas no item 2.1 do TR nº 04/2020 - COSE (0581023). Dentre as especificações mínimas, não houve exigência de uma cor específica. Logo, a empresa poderá disponibilizar carros de cores diferentes;

3.2. As infrações de trânsito eventualmente cometidas no decurso do contrato será de integral de responsabilidade deste Tribunal, que posteriormente procederá a apuração e responsabilização do condutor, observadas as normas de regência; e

3.3. Apesar de silente o pregão neste quesito, os veículos serão devolvidos conforme recebidos, ou seja, abastecidos e limpos.

4. Adequada e pertinente a manifestação da unidade demandante, senão vejamos:

4.1. Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode a Administração exigir o que não foi estipulado em edital. Assim, correto o posicionamento da unidade demandante em vislumbrar a possibilidade de a futura contratada entregar veículos de cores diferentes.

4.2. É consenso na doutrina e na jurisprudência que a Administração Pública deve, nessa condição, arcar com quaisquer danos que cause a terceiros de boa-fé. Assim, correto o posicionamento da unidade demandante em vislumbrar a responsabilidade deste Tribunal em eventuais infrações de trânsito cometida por seus agentes. Quanto à forma de apuração, processamento e pagamento, deve-se analisar o caso concreto, o que não exime a Administração de sua responsabilidade, se constatada.

4.4. É vedado à Administração a prática de atos que importem no seu enriquecimento sem causa. Assim, correto o posicionamento da unidade demandante no sentido de que os veículos serão devolvidos conforme recebidos, ou seja, abastecidos e limpos.

5. Posto isto, acolho integralmente a manifestação da unidade demandante e a utilizo como resposta ao pedido de esclarecimento solicitado.

6. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69) 3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

De: Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>

Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 17:16

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Cc: Sandra Reis <sandra.reis@localiza.com>

Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

Prezado Andercledson,

Solicitamos alguns esclarecimentos que julgamos essenciais para nossa participação e de outros licitantes, referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020:

Favor confirmar o recebimento.

1- VEÍCULOS MESCLADOS:

Visando o princípio da competitividade, pedimos que o T R E aceite veículos mesclados, modelos e cores diversas (prata e branca), dentro das especificações solicitadas no edital.

2- MULTA DE TRÂNSITO:

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "multas de trânsito" através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;

A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º

prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

Visando a ampla participação, gentileza formalizar se atende ao T R E:

Prazo de 5 (cinco) dias para envio das notificações, para que assim ao T R E indique o real infrator e repasse para contratada, sendo que todo contato com o órgão de trânsito é feito pela contratada;

Pagamento feito pela contratada para que assim seja feito antecipado, adquirindo o desconto e o T R E efetua o reembolso para a contratada.

3- VEÍCULOS ENTREGUES LIMPOS E ABASTECIDOS:

O edital cita que os veículos deverão ser entregues pela contratada limpos e abastecidos. Perguntamos se os mesmos serão devolvidos da mesma forma pela contratante.

Obrigada!

Natalia Pinheiro
Analista de Licitação

Gerência de Administração de Vendas - Licitação
+55 (31) 3247-7544

localizahertz.com



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.